

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC**  
**PORTARIA Nº525/SEMAGRIC/2024**

PORTO VELHO, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00047652/2024-15-e**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER:** 23 (vinte e três) meias ½ diárias aos servidores abaixo relacionados. Os servidores têm por objetivo executar a fiscalização “in loco”, da execução do contrato de gestão e do abastecimento de combustível que atende toda a frota da SEMAGRIC, seja própria, locada, proveniente de convênio e etc. Nos períodos de: 7 a 12, 14 a 19, 21 a 26 e 28 a 31 de outubro e 1 de novembro de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO INTERNO Nº 08/DA/SEMAGRIC/2024 de 11 de Setembro de 2024.

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Luiz Florêncio de Sousa Júnior	1002288	Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual	Fiscal do Contrato	S-10 SLK 2B85	23 meias diárias	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
José Rodrigues de Souza	56483	Motorista	Conduzir Veículo	S-10 SLK 2B85	23 meias diárias	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

***ELISANGELA BARBOSA TORRES***

Diretor do Departamento Administrativo

***CARLOS MAGNO RAMOS***

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Publicado por:**  
Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:8146C264**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2024. Edição 3835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>